

31  
Portaria nº 004, de 26 de abril de 1999

Sra. Lúcia Piracci, Presidente do IMSSC -  
Instituto Municipal de Equidade Social  
de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício  
de suas atribuições legais.

Resol. 82:

Cancelar a Portaria nº 22, de 24 de setembro de  
1998, que atribui a F.G. (função gratificada) nº 11  
ao senhor Gustavo Pinhões de Andrade, com efeito  
retroativo a partir de 01 de abril de 1999.

Instituto Municipal de Equidade Social de Ca-  
jamar, 26 de abril de 1999.

Sra. Lúcia Piracci  
Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia  
na data supra.

Benedita ~~Pessoa~~ <sup>Pessoa</sup> ~~Pessoa~~  
responsável pelo setor Administrativo